



**8º Encontro Internacional de Política Social**  
**15º Encontro Nacional de Política Social**  
Tema: Questão social, violência e segurança pública:  
desafios e perspectivas  
Vitória (ES, Brasil), 16 a 19 de novembro de 2020

---

Eixo: Serviço social: fundamentos, formação e trabalho profissional.

**Condições éticas e técnicas do Assistente Social na contemporaneidade**

**Fabício Rodrigues da Silva**<sup>1</sup>  
**Cynthia Studart Albuquerque**<sup>2</sup>  
**Raí Vieira Soares**<sup>3</sup>

**Resumo:** Na contemporaneidade, o mundo do trabalho tem sido marcado pela precarização e pelo desemprego estrutural, como consequência imediata da ofensiva do capital em crise. No Brasil, tal contexto reflete no aprofundamento da precarização e do desemprego estrutural, repercutindo também nas condições éticas e técnicas do exercício profissional dos/as Assistentes Sociais. O objetivo deste trabalho é analisar e discutir as condições éticas e técnicas do exercício profissional do/a Assistente Social na contemporaneidade, observando os limites e possibilidades que se materializam no presente. Recorre-se a uma revisão de literatura em produções clássicas e contemporâneas acerca do tema. Recorre-se também ao materialismo histórico dialético como método para a análise da realidade.

**Palavras-chave:** Trabalho; Precarização; Serviço Social.

**Ethical and technical conditions of the Social Assistant in contemporaneity**

**Abstract:** In contemporary, the world of work has been marked by precariousness and structural unemployment as an immediate consequence of the offensive of the capital in crisis. In Brazil, this context reflects on the deepening of precariousness and structural unemployment, also reflecting on the ethical and technical conditions of professional exercise of social workers. The objective of this work is to analyze and discuss the ethical and technical conditions of professional exercise of the Social Worker in contemporaneity, observing the limits and possibilities that materialize in the present. A literature review is used in classical and contemporary productions on the subject. Dialectical historical materialism is also used as a method for reality analysis.

**Keywords:** Work; Precariousness; Social Work.

**Introdução**

No atual momento de desenvolvimento do capitalismo, a classe trabalhadora tem experimentado os dissabores da grande ofensiva aos seus direitos conquistados

---

<sup>1</sup> Especialista em Ciências da Educação e Docência do Ensino Superior pelo Centro Universitário Vale do Salgado (UNIVS) e Mestrando pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). Professor do Curso de Serviço Social do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), *Campus* Iguatu. E-mail: fabricioico@hotmail.com.

<sup>2</sup> Doutora pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Professora do Curso de Serviço Social do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), *Campus* Iguatu. E-mail: E-mail: cynthiastudart@yahoo.com.br.

<sup>3</sup> Mestrado Acadêmico em Serviço Social, Trabalho e Questão Social pela Universidade Estadual do Ceará (UECE) e Doutorando pelo Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade de Brasília (UNB). Professor do Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Tocantins (UFT), *Campus* Miracema. E-mail: raivieira@mail.uft.edu.br.

arduamente ao longo dos anos. Trata-se de um contexto de aprofundamento das contradições do capital em nível global, como consequência da crise estrutural do capital que eclodiu a partir da segunda metade dos anos de 1970 (MANDEL, 1980). As inúmeras transformações societárias decorrentes deste processo têm resultado no avanço da barbárie social, colocando em evidência o caráter não civilizatório do capital, em especial, diante de períodos de queda tendencial das taxas de lucro, como tem ocorrido hoje.

As transformações societárias que eclodem a partir deste contexto determinam o presente, as quais podemos sumariamente apontar: a ofensiva da agenda neoliberal, com predominância nos âmbitos econômico, político, cultural, social e ideológico (ANDERSON, 2007), em substituição ao keynesianismo; a acumulação flexível em substituição ao fordismo (HARVEY, 1982), a hipertrofia do capital financeiro no bojo do processo de mundialização do capital (CHESNAIS, 2005) em detrimento da esfera produtiva, o que tem implicado na apropriação da riqueza pelo rentismo e o descompasso na esfera da produção; bem como, a refuncionalização do Estado, cujo objetivo central hoje é de administrar medidas de socorro ao capital, diante de sua crise estrutural (MESZÁROS, 2011), mesmo que isso custe o bem-estar de toda a humanidade e, inclusive, a destruição da natureza e da vida no planeta.

Essas transformações têm implicado em inúmeras consequências devastadoras para toda a humanidade, mas, de forma especial, é o trabalho que tem arcado com todos os custos da crise capitalista. Hoje, o mundo do trabalho tem sido marcado pela destruição das relações de trabalho protegido, derruindo-se também a regulação social com proteção social conquistada pelos trabalhadores na época da expansão capitalista no pós-guerra, cuja acumulação exponencial permitiu certa redistribuição do ganhos da produção por meio dos direitos de cidadania, conformando o que se designou por Estado de direitos, dada as particularidades em cada formação social capitalista.

O mundo do trabalho contemporâneo tem como grande expressão a precarização e a superexploração em nível global, marcado por relações de trabalho flexibilizado, terceirizado, informalização e/ou “uberização”, instabilidade, pauperização dos trabalhadores e, de forma estrutural, o aprofundamento do desemprego (ANTUNES, 2015), incidindo drasticamente na organização dos trabalhadores, que se encontram sitiados frente a ofensiva capitalista. Tal processo se agrava diante do alarmante “assalto” dos rentistas ao fundo público (SALVADOR, 2010), que tem implicado no desfinanciamento das políticas sociais, empurrando os trabalhadores para as filas dos

mercados de serviços previdenciários e de saúde, ou, para a assistência social mínima, focalizada e seletiva operada pelo Estado como forma de controle, através dos programas de transferência de renda, como também, jogando-os a mercê da (re)filantropia e da caridade prestadas pelo terceiro setor e pelo empresariado – como forma de redução de determinados tributos dos burgueses, obstaculizado na forma de “responsabilidade social”.

Em síntese, este contexto expressa um novo estágio de subsunção do trabalho ao capital operado pelas expropriações secundárias somadas as expropriações primárias (FONTES, 2010), cujo trabalho tem sido massacrado nesta nova fase imperialista (HARVEY, 2014). Esse processo se agudiza nos países de capitalismo dependente e periférico, na divisão internacional do trabalho, tal como o Brasil (SAMPAIO JR, 2017), sobretudo, no contexto de socialização dos prejuízos advindos da crise do capital.

Contudo, no Brasil, a socialização dos custos das crises capitalistas e seus rebatimentos no mundo do trabalho não se constituem uma novidade contemporânea, na verdade, elas provocam o aprofundamento da precarização das relações de trabalho e de desemprego estrutural aqui já existentes (ALVES, 2007). Assim, tais condições de precarização são próprias da nossa formação nacional (PRADO JR, 1988), podendo ser observadas em todo o histórico do mercado de trabalho, cujas relações são marcadas pela instabilidade, rotatividade, flexibilização, baixos salários, negação de direitos, bem como um permanente quadro de profundo desemprego (FERNANDES, 1988), processos que se aprofundam em cada novo estágio de modernizações conservadoras operadas no país ao longo de sua formação (SANTOS, 2012).

Vale lembrar ainda que as relações de trabalho no Brasil são marcadas pelas relações do mando-obediência, do favor e do clientelismo que se reatualizam a partir de uma cultura senhorial (CHAUI, 2000) no âmbito das relações trabalhistas. Essa realidade se aprofunda diante das determinações contemporâneas, com ênfase nas novas mediações que possibilitam a continuação da superexploração da força de trabalho (CARCANHOLO, 2015), em consequência do envio de parcelas da riqueza produzida no país para os países de capitalismo central, em uma relação de subordinação e dependência.

A partir desta problematização, este trabalho tem como objetivo analisar e discutir as condições éticas e técnicas do exercício profissional do/a Assistente Social na contemporaneidade, observando os limites e possibilidades que se materializam no presente. A partir disso, poderemos compreender as implicações sobre o trabalho

profissional dos/as Assistentes Sociais, na condição de trabalhadores assalariados inseridos na divisão social, técnica e sexual do trabalho, não estando alheios a este contexto de ultra precarização, na verdade, esses rebatimentos incidem tanto nas condições éticas e técnicas do exercício profissional, como na própria condição material e subjetiva dos profissionais, que sofrem cotidianamente os dissabores da ofensiva do capital sobre o trabalho.

Então, torna-se necessário discutirmos, problematizarmos e construirmos estratégias coletivas nesta conjuntura, reconhecendo o chão que os/as assistentes sociais estão inseridos – majoritariamente nas políticas sociais –, em suas condições objetivas e subjetivas, bem como as configurações que determinam as relações de trabalho hoje com seus empregadores, isto é, a maior parte é o Estado. Ao compreendermos este contexto e identificarmos os rebatimentos a partir de um esforço crítico-dialético, podemos também reconhecer nossas potencialidades e capacidades de resistência, sobretudo, no âmbito da luta coletiva político-organizativa da categoria profissional junto à classe trabalhadora.

Para construção deste artigo, recorreremos a uma revisão de literatura em produções clássicas e contemporâneas acerca do tema. Recorre-se ainda ao materialismo histórico dialético para analisar a realidade contraditória e os processos em torno da totalidade e da particularidade brasileira, em que se configuram as relações no mundo do trabalho, inclusive, do exercício profissional dos Assistentes Sociais, no âmbito das relações de trabalho mediadas pelo Estado. Este artigo possui natureza descritiva e exploratória, bem como, de caráter qualitativo. Segue organizado em duas categorias de discussão, intituladas de “Estatuto de trabalhador assalariado do/a Assistente Social” e “A condição da política social na atualidade e as incidências da precarização nas condições éticas e técnicas do exercício profissional”.

### **Estatuto de trabalhador assalariado do/a Assistente Social**

A ponte que liga o contexto geral de precarização do trabalho ao exercício profissional dos assistentes sociais, é, sem dúvidas, o estatuto de assalariado, cuja atuação se insere no processo de produção e reprodução das relações sociais capitalistas. A profissão de Serviço Social se insere na divisão social, técnica e sexual do trabalho, como uma especialização do trabalho coletivo, demandando uma formação profissional legitimada por meio dos cursos de graduação em Serviço Social (IAMAMOTO, 2015).

Identificar o Assistente Social como trabalhador assalariado é reconhecer sua inserção na condição de trabalho alienado, pois como todo trabalhador, precisa vender sua força de trabalho em troca de um salário. Além de trabalho alienado, é também trabalho concreto – que atende uma demanda, possuindo utilidade social e, portanto, valor de uso – ao mesmo tempo que é trabalho abstrato – já que se insere na condição de assalariado na relação de compra e venda da sua força de trabalho e, portanto, tendo valor de troca.

É na “questão social” materializada em diversas expressões, que o Assistente Social intervém, através de políticas sociais setoriais que também se materializam de forma multifacetada, via Estado. A “questão social” também é objeto de ações no âmbito empresarial, das Organizações da Sociedade Civil, entre outros, que requisitam Assistentes Sociais para a execução de programas, benefícios e serviços. Assim, temos o Estado, hoje, como maior empregador de Assistentes Sociais, e as políticas sociais setoriais como o maior espaço de atuação dos profissionais, que se inserem nos diversos espaços socio ocupacionais como na política de Assistência Social, Saúde, Previdência, Educação, Habitação, entre outras.

Nestas condições, o trabalho do Assistente Social se insere numa relação de contradição, pois atende interesses do capital – levando em consideração a própria funcionalidade da política social para reprodução capitalista por meio de sua natureza conservadora, ao passo que atende, também, os interesses dos trabalhadores. Cabe destacar, que o reconhecimento do significado sócio-histórico do Serviço Social só foi possível a partir da intenção de ruptura com o conservadorismo, cujo processo de renovação crítica resultou na maturidade teórica e no Projeto Ético-Político da profissão, que se alinha aos interesses do trabalho. Assim, o trabalho profissional do Assistente Social está inserido neste dilema, cujo estatuto de assalariado causa, em certa medida, provoca inflexões na imagem ideal do profissional alinhado ao Projeto Ético-Político, pois é no cotidiano que tais dilemas se apresentam (NETTO, 2011).

Destaca-se ainda, a condição de relativa autonomia do Assistente Social no âmbito do seu exercício profissional (IAMAMOTO, 2015). Como trabalhador assalariado, é reconhecido como um profissional liberal – apesar de que não devemos entendê-lo como profissional individual – legitimado pelas suas normativas legais, a saber: a Lei de Regulamentação da Profissão e o Código de Ética Profissional do/a Assistente Social, ambas construídas coletivamente pela categoria profissional e

aprovados em 1993. Apesar de liberal, não dispõe dos meios e condições para a realização plena do seu exercício, tendo em vista que tais meios e condições estão sob domínio do seu empregador, seja o Estado, as empresas, as OSC, entre outros.

Neste sentido, para realização de seu trabalho depende das condições objetivas ofertadas pelos seus empregadores, tais como recursos financeiros, recursos humanos e materiais, infraestrutura, transportes, entre outros, para que possa planejar, desenvolver e executar programas, projetos, serviços, benefícios. No entanto, este profissional possui relativa autonomia e exclusividade no âmbito do atendimento com os usuários, através do desenvolvimento de suas atribuições privativas. Portanto, é autônomo na sua relação com os usuários, garantido pela própria lei que regulamenta a profissão, que aponta suas atribuições privativas, além também das competências que podem vir a ser desenvolvidas.

Assim, a autonomia profissional relativa, depende das condições objetivas e subjetivas que são postas através dos meios e condições de trabalho, portanto, das configurações do Estado e das políticas sociais, que na atualidade têm sido atacadas por sucessivas medidas ultraliberais que visam o desmonte do sistema de proteção social brasileiro. Portanto, é nelas que apanhamos as determinações para compreender as condições éticas e técnicas do trabalho profissional, ao mesmo tempo, que devemos observar como tem sido as relações de trabalho operadas no âmbito do Estado, para deciframos como tem ocorrido a precarização do exercício profissional dos Assistentes Sociais.

### **A condição da política social na atualidade e as incidências da precarização nas condições éticas e técnicas do exercício profissional**

Observar a condição da política social hoje é, sobretudo, reconhecer o intenso processo de ajuste fiscal que tem subordinado as políticas sociais à política econômica, somando-se ainda os rebatimentos do novo processo de contrarreforma do Estado (BEHRING, 2008), que tem possibilitado o intenso assalto ao fundo público brasileiro, punctionado pelo sistema da dívida pública para satisfazer as necessidades de acumulação do capital financeiro (SALVADOR, 2010). Esse contexto tem implicado na tendência de desfinanciamento do Orçamento da Seguridade Social (OSS), que, contrariando a Constituição Federal de 1988, tem provocado o sucateamento das políticas sociais,

perturbando as condições que são necessárias para a oferta dos serviços e benefícios, que estão sendo asfixiados tendo em vista não serem alocados recursos. Assim, ocorre esgotamento das condições básicas de recursos materiais, recursos humanos, recursos financeiros, de infraestrutura, enfim, das condições objetivas para a realização dos serviços e benefícios.

Ao mesmo tempo, como consequência desta realidade, avançam as tendências de seletividade, focalização e assistência mínima – visivelmente, por exemplo, na política de Assistência Social, através dos programas de transferência de renda mínima –, por outro lado, avançam também as tendências de privatização e mercantilização dos direitos. As políticas de previdência social e saúde tem sido transformadas em nichos de investimentos privados do capital, o que implica na perturbação da natureza dos direitos sociais. Todas estas tendências são orientadas pelos organismos internacionais do grande capital, operados pelo Estado brasileiro nos últimos anos, em especial desde os anos 90.

Diante desta conjuntura, a precarização do trabalho profissional tem avançado, tanto de suas condições éticas e técnicas, quanto no próprio acirramento do desemprego e, portanto, competitividade entre os profissionais, dentre as tantas consequências do desmonte das políticas sociais. Ao mesmo tempo, as empresas também têm reduzido cada vez mais os postos de atuação dos Assistentes Sociais, como resultado da ofensiva sobre os direitos do trabalho.

Assim, a própria condição de acesso e inserção no mercado de trabalho tem sido difícil, fato que se aprofunda diante do processo de certificação em larga escala, operada nos últimos anos como consequência da contrarreforma do ensino superior (PEREIRA, 2010). Esse processo tem formando um exército assistencial de reserva, como consequência da expansão exponencial dos cursos de Serviço Social, em especial, via Instituições de Ensino à Distância (EADs) (IAMAMOTO, 2015), cuja formação se assenta em condições precárias, distintas das condições que são orientadas pelas diretrizes curriculares da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), de 1996.

Já em relação às condições das relações de trabalho dos que estão inseridos nos diversos espaços socio ocupacionais, a precarização tem se materializado por meio de baixos salários, contratos temporários, contratos por demanda sem vínculo empregatício, contratações por pregão, duplos e até triplos vínculos para conseguir manter uma renda no final do mês, escassez de concursos públicos, entre outros. Nas



condições objetivas de trabalho, observamos a falta de recursos financeiros, materiais e humanos, redução de benefícios e serviços, falta de infraestrutura adequada, inclusive, implicando nas condições éticas e técnicas do trabalho profissional, conforme indica a resolução n.º 493/2006 do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS). Esta resolução dispõe sobre as condições adequadas para a realização do trabalho profissional, como por exemplo a garantia do sigilo profissional, um dos grandes desafios atuais, tendo em vista a falta de espaços próprios e adequados para a realização dos atendimentos individuais e coletivos. Ainda, falta de capacitações, de progressões, de planos de cargos e carreiras, que implicam na desvalorização dos profissionais (RAICHELIS, 2011).

Essa realidade, ao mesmo tempo, tem comprometido a subjetividade dos profissionais, portanto, a precarização ultrapassa o âmbito objetivo-material. Os profissionais se veem pressionados para dar conta das exigências institucionais, de forma ágil e imediata, sustentada em números quantitativos em lógica produtivista imposta pelo caráter gerencial – como consequência da própria contrarreforma do Estado. E ainda, esse contexto tem sido favorável para o desenvolvimento de práticas sustentadas na racionalidade formal-abstrata em detrimento da racionalidade crítica-dialética, avançando assim ideologias neoliberais, concepções pós-modernas, neoconservadoras, entre outras, no âmbito do exercício profissional e que fundamentam uma intervenção pautada na razão instrumental, favorável no contexto da requisição de um perfil profissional sociotécnico (GUERRA, 2016).

Tais avanços que remetem a um exercício acríptico e apolítico, distante do ideal da profissão expresso no Projeto Ético-Político da profissão. Resultado, também, da agudização da face coercitiva do Estado em detrimento do Estado de proteção social, portanto, tem requisitado e imposto aos profissionais atividades policiais, coercitivas e punitivas, sustentadas no irracionalismo contemporâneo (BARROCO, 2011). Em certa medida, tais requisições são acompanhadas de assédio moral, o que tem implicado na falta de autonomia, mesmo que relativa, produzindo muitas vezes processos de adoecimento mental, desmotivação, frustrações, ansiedade, estresse, depressão e, até mesmo, suicídio, como consequência de uma realidade extremamente difícil os quais os profissionais estão inseridos (SANTOS, MANFROI, 2015).

Esses processos são aprofundados na conjuntura autoritária que passamos atualmente, quando observamos que a precarização do trabalho e o desmonte das políticas sociais se intensificaram desde o golpe na democracia realizado pelas elites econômica e



política, em 2016, cujas medidas se expressam por meio da aprovação da Emenda Constitucional N.º 95/2016, que congelou os gastos sociais por 20 anos, implicando na asfixia das políticas sociais; da aprovação da reforma trabalhista de 2017 (Lei N.º 13.467 de 2017), que aprofundou ainda mais a flexibilização; da nova lei que regulamenta a terceirização de 2017 (Lei N.º 13.429/2017), mais violenta no que concerne as relações de trabalho terceirizado, o qual avançou também nas atividades fins, enfim, entre outras medidas que representam um novo estágio de edição de novas mediações que reforçam a precarização do trabalho, incluindo, a dos Assistentes Sociais.

Além disso, no atual governo de Bolsonaro tem se agudizado ainda mais as múltiplas e sucessivas investidas contra o trabalho e que se expressam na aprovação da contrarreforma da Previdência Social (Emenda Constitucional N.º 103/19), no envio ao parlamento do Projeto de Emenda Constitucional N.º 108/19 – que extingui a obrigatoriedade das inscrições nos conselhos profissionais, a edição da Medida Provisória N.º 905/2019 que extingue o Serviço Social do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), entre outras, mostrando a continuidade violenta do projeto do capital no Brasil, por vias ultraliberais, ultraconservadoras e, visivelmente, de referencial neofascista.

### **Consideração finais**

Sem dúvidas, esse contexto tem imposto desafios para a garantia das condições éticas e técnicas do trabalho profissional, ao mesmo tempo que nos desafia, cotidianamente, para a materialização do Projeto Ético-Político do Serviço Social brasileiro no âmbito do exercício profissional. Todavia, seria um equívoco não apanhar, nesse mesmo chão de desafios, toda uma agenda política-organizativa coletiva, construída e realizada de forma resistente em favor do exercício e da formação profissional de qualidade, que busca manter a direção social estratégica do projeto profissional do Serviço Social brasileiro, construído ao longo dos últimos 41 anos, no bojo da renovação crítica.

Assim, todo esse contexto permeado por inúmeras contradições, não é isento de resistência e, portanto, tem sido levantada uma agenda política do Conjunto dos Conselhos Federal e Regionais de Serviço Social (CFESS/CRESS), da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa (ABEPSS) e da Executiva Nacional dos Estudantes de Serviço Social (ENESSO), contrária ao agravamento da precarização do trabalho, do

desmonte das políticas sociais e de todos os recuos das conquistas progressistas. Essa agenda tem se materializado em manifestações, atos e paralisações pelo Brasil; oficinas nacionais, regionais e locais, seminários, encontros profissionais, científicos, acadêmicos e políticos, fóruns que discutem o atual contexto e constroem estratégias coletivas; comunicação com a sociedade através dos meios de comunicação, seja as redes sociais, os jornais, rádios, com o fito de conscientizar e mobilizar trabalhadores; produção e publicação de conhecimento da realidade; além de capacitações – a exemplo, da capacitação Ética em Movimento do CFESS/CRESS –, entre outras atividades.

É importante destacar que, de forma mais estratégica, tem sido desempenhado um trabalho importante também pelas Comissões de Orientação e Fiscalização (COFI's), dos Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS), no sentido de incidir de forma política e pedagógica junto às instituições empregadoras para garantia das condições éticas e técnicas do trabalho profissional, conforme preconiza a resolução N.º 493/2006 do CFESS. Ainda, no mesmo sentido, tem sido traçado cotidianamente a luta pela garantia das trinta (30) horas semanais de trabalho do Assistente Social, bem como, a luta para aprovar o piso salarial da categoria, junto a parlamentares. Além disso, tem sido construído documentos coletivos sobre o salário dos profissionais para servir de referência para a contratação dos profissionais; pressionando o Estado – maior empregador dos Assistentes Sociais – para abertura de concursos públicos nas diversas políticas setoriais. Ao mesmo tempo que os conselhos realizam um importante trabalho de denúncia dos salários defasados, dos descumprimentos da carga horária semanal e, ainda, de fiscalização quanto as requisições que destoam das atribuições e competências da profissão.

Enfim, esse contexto de desafios também expressa a resistência e a capacidade da dimensão político-organizativa dos Assistentes Sociais – um dos maiores legados da renovação crítica –, na luta para garantir o trabalho profissional de qualidade, com condições éticas e técnicas, alinhadas a direção ético-política expressa no projeto profissional crítico. Resta destacar que é, sobretudo, no âmbito do movimento da luta de classes, junto a classe trabalhadora – porque o Assistente Social é parte dela – que o Serviço Social encontra mais forças para resistir e construir coletivamente um projeto societal que busca uma nova sociedade para além das relações de trabalho sem precarização, em outras palavras, uma sociedade sem exploração humana e opressão.

## Referências

- ALVES, G. **Dimensões da reestruturação produtiva: ensaios de sociologia do trabalho**. 2 ed. Londrina: Praxis; Bauru: Canal 6, 2007.
- AMARAL, M. S; CARCANHOLO, M. D. superexploração da força de trabalho e transferência de valor: fundamentos da reprodução do capitalismo dependente. In: FERREIRA, C; OSORIO, J; MATHIAS, L. (ORGS.) **Padrão de reprodução do capital: contribuições da teoria marxista da dependência**. São Paulo: Boitempo, 2012.
- ANDERSON, P. Balanço do neoliberalismo. In. SADER, E; GENTIL, P. (Orgs.). **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático**. São Paulo: Paz e Terra, 2007.
- ANTUNES, R. **Adeus ao trabalho?** ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 16 ed. São Paulo: Cortez, 2015.
- BARROCO, M. L. S. Barbárie e neoconservadorismo: os desafios do projeto ético-político. **Serviço Social e Sociedade**. n. 106, p. 205-218, São Paulo, abr./jun. 2011.
- BEHRING, E. **Brasil em contrarreforma: desestruturação do Estado e perda de direitos**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.
- CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. **Resolução N.º 493/2006**: dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional do Assistente Social. 2006.
- CHAUÍ, M. **Brasil em contrarreforma: desestruturação do Estado e perda de direitos**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.
- CHAUÍ, M. **Mito fundados e sociedade autoritária**. 1 ed. Fundação Perseu Abramo, 2000.
- CHESNAIS, F. Doze teses sobre a mundialização do capital. In: FERREIRA, C; SCHERER, A. F. **O Brasil frente à ditadura do capital financeiro: reflexões e alternativas**. Lajeado: UNIVATS, 2005.
- FERNANDES, F. **A revolução burguesa no Brasil: ensaios de interpretação sociologia**. 5 ed. São Paulo: Globo, 2005.
- FONTES, V. **O Brasil e o capital-imperialismo: teoria e história**. Rio de Janeiro: EPSJV, UFRJ, 2010.
- GUERRA, Y. Nas pegadas dos 80 anos de história do Serviço Social: o debate da instrumentalidade com marco. In: SILVA, M. L. O. (ORG.). **Serviço Social no Brasil: histórias de resistência e de ruptura com o conservadorismo**. 1 ed. São Paulo: Cortez, 2016.
- HARVEY, D. **Condição Pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural**. São Paulo: Edições Loyola, 1992.

HARVEY, D. **O novo imperialismo**. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

IAMAMOTO, M. V. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 26 ed. São Paulo: Cortez, 2015.

MANDEL, E. **A crise do capital: os fatos e sua interpretação marxista**. São Paulo: Ensaio, 1990.

MATOS, M. C. Considerações sobre atribuições e competências profissionais de assistentes sociais na atualidade. **Serviço Social e Sociedade**, n. 124, p. 678-698, out./dez. São Paulo, 2015.

MÉSZÁROS, I. **A crise estrutural do capital**. 2 ed. São Paulo: Boitempo, 2011.

MOTA, A. E. Espaços ocupacionais e dimensões políticas da prática do assistente social. **Serviço Social e Sociedade**, n. 120, p. 694-705, São Paulo, out./dez. 2014.

NETTO, J. P. Crise do capital e consequências societárias. **Serviço Social e Sociedade**, n. 111, p. 413-429, jul./set. 2012.

PEREIRA, L. D. A expansão dos cursos de Serviço Social em tempos de contrarreforma do ensino superior brasileiro: impactos na formação profissional em Serviço Social. **Revista de Políticas Públicas**, p. 323-331, agos. 2010.

RAICHELES, R; VICENTE, D; ALBUQUERQUE, V. **A nova morfologia do trabalho no Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2018.

RAICHELIS, R. O assistente social como trabalhador assalariado: desafios frente às violações de seus direitos. **Serviço Social e Sociedade**, n. 107, p. 420-437, São Paulo, jul./set. 2011.

SALVADOR, E. **Fundo Público e Seguridade Social no Brasil**. São Paulo, Cortez, 2010.

SAMPAIO JR, P. A. **Crônica de uma crise anunciada: à crítica a economia política de Lula e Dilma**. São Paulo: Amarante Editorial, 2017.

SANTOS, J. S. **“Questão Social”**: particularidades no Brasil. São Paulo: Cortez, 2012.

SANTOS, M. T; MANFROI, V. M. Condições de trabalho das/os assistentes sociais: precarização ética e técnica do exercício profissional. **Em pauta**, n. 36, p. 178-196, Rio de Janeiro, 2015.